

Valor Total Recebido: R\$ **150.000,00**

Valor global do projeto contemplado: R\$ **150.00,00**

Número do Termo de Colaboração/ Fomento: **103/2021**

Descrição do objeto do(s) Termo(s) de Fomento: **Projeto Socioassistencial**

Nome do projeto associado: **Empoderamento Social e inclusão ao Mercado de Trabalho**

Recanto Tia Celia



PLANO DE TRABALHO

**EMPODERAMENTO SOCIAL E INCLUSÃO AO MERCADO
DE TRABALHO**

2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Emenda Parlamentar Federal: através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

Modalidade de parceria: Termo de colaboração

NOME do Projeto: Empoderamento social e inclusão ao mercado de trabalho

Valor total da proposta: R\$ 150.000,00

Período de execução: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período

Número de Atendidos: 170 famílias (em especial mulheres) que vivem em extrema vulnerabilidade social.

Abrangência: Municipal

Número de Grupos: 12 grupos

Período de atendimento/ Dias da semana: O horário de funcionamento da Instituição é das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira. Os cursos serão oferecidos por módulo, primeiro e segundo semestre 01 vez na semana (Segunda, quarta quinta e sextas feiras). Desenvolveremos no decorrer do ano algumas atividades extras/ complementares aos sábados ou após o horário das oficinas (período noturno) como: eventos, datas cívicas, comemorações, mostras culturais e outros. Eles serão abertos a comunidade local, buscando entre outros objetivos o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, assim como ações intergeracionais.

Formas de acesso dos usuários e suas famílias:

Encaminhados pelos Centros de Referências de Assistência Social da cidade de Mauá, procura espontânea e busca ativa.

Condições de acesso: A Instituição Recanto Tia Célia, possui salas com acessibilidades, podendo dessa forma atender a pessoa cadeirante em todos os nossos ambientes. Salientamos que nossos ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e todos os demais recursos necessários para a realização dos cursos propostos.

1.1 DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Instituição Recanto Infantil Tia Célia- RTC

CNPJ: 05.028.042.0001-54

Data de Inscrição: 09/02/1999

Endereço: Rua Imbuia 166 Jardim Ipê

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09390-440

Telefone(s): 4546-9704 **Celular:** 11969663725

E-mail(s): recantodatiacelia@gmail.com / recanto.org@gmail.com

Site: www.recantotiacelia.com.br

Nº Inscrição no CMAS: 010 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: (X) Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº da inscrição: 285 **Validade:** 31/12/2023. **Certificação de entidade Beneficente de**

Assistência Social: CEBAS: Em andamento

1.2. DADOS DO PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Joelma Maria da Silva de Santana

RG/Órgão Emissor: 45.266.580-2 órgãos Emissores: SSP/ SP **CPF:** 383.697.278-67

Formação: Ensino Superior Pedagogia **Profissão:** Pedagoga

Endereço: Rua Juazeiro do Norte, Nº: 149 Casa A

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09380-558

Telefone Residencial: (11) 4541-3757 **E-mail:** recantodatiacelia@gmail.com

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 12/03/2019 a 12/03/2023.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Ana Lídia da Silva Lima **Formação:** Graduação em Serviço Social

Nº do Registro do Conselho Profissional: : CRESS: 64256

RG/Órgão Emissor: 45.066..385-5 **CPF:** 348.489.218-80

Endereço: Rua Eucalipto 34 Jardim Ipê

Telefone(s) para contato: (11) 4546 9704

E-mail: recanto.org@gmail.com

Carga horária: 30Horas semanais

Dias e Horários: Segunda a Sábado 08:00 às 17:00

1.4. CONTA CORRENTE

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2113

Conta Corrente: 92-7

Finalidade Estatutária

Parágrafo Único- Sempre que necessário, de acordo com os objetivos da associação, poderá estabelecer escritórios ou sucursais e desenvolver atividades em todo o território nacional.

Artigo 2º - A instituição Recanto Infantil Tia Célia- IRITC tem como objetivos:

I- Promoção da Assistência Social, conforme art. 3º da lei orgânica da assistência social LOAS-Lei 8742/93;

II- Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, classe social, gênero, orientação sexual, religiosa ou política e, no desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

III- Prestar atendimento e assessoramento na área social;

IV- Atuar na defesa e garantias dos direitos estabelecidos no artigo 2º da lei 8742/93;

V- Representação e defesa de seus associados;

VI- Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria na qualidade de vida do usuário e suas famílias, orientação no planejamento familiar com técnicos responsáveis da entidade, projetos de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da gravidez;

VII- Promoção do voluntariado;

VIII- Fomentar ações voltadas a: valorização e defesa dos direitos humanos; proteção às crianças e adolescentes, como também no combate a desigualdade de gênero e discriminação de qualquer espécie.

IX- Promoção do desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;

X- Promoção da educação profissional e assistência ao adolescente.

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A senhora Célia teve um Sonho, que via um jardim com muitas florzinhas, mas esse jardim estava todo rachado e as flores estavam murchas em baixo de muito lixo, então ouviu uma voz que dizia.. 'Esse jardim é seu. "Cuide de cada florzinha e não as deixem morrer". Depois que a Tia Célia acordou, só tinha uma certeza o jardim que viu em seu sonho, era no seu bairro, as flores representavam as crianças em vulnerabilidade que nele vivem, o lixo representava as drogas, violência, e a vulnerabilidade social. No dia seguinte a Tia Célia, saiu na comunidade convidando as crianças vulneráveis no do seu bairro, pois estava preocupada com a extrema violência que assolava os moradores do Jardim Oratório. Idealizou um trabalho com o objetivo de atender as Crianças e Adolescentes e suas famílias como forma de prevenção vulnerabilidade social, ao uso de drogas, abuso, evasão escolar, prostituição e violência doméstica. Essas problemáticas surgem através da situação da população de baixo poder socioeconômico e cultural. Este trabalho efetivamente iniciou no ano de 1999; com 40 crianças na própria sala da casa da Tia Célia.

APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

A Instituição Tia Célia, desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar com crianças, adolescentes, jovens e toda sua rede familiar. O SCFV é desenvolvido há mais de 22 anos na comunidade do Jardim Ipê/ Jardim Oratório. Mais de 78% das crianças, adolescentes e jovens atendidos são referenciadas do CRAS do Jardim Oratório e 22% dos atendidos são dos seguintes bairros: Macuco, Paranavaí, Vila Magine, Jardim Rosina e Cerqueira Leite. Os bairros citados têm alto índice de vulnerabilidade e/ ou risco social. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado através do RTC atende atualmente 260 crianças, adolescentes, jovens e adultos (indivíduos seus familiares) de ambos os sexos em situação de risco e/ ou vulnerabilidade social para o desenvolvimento de atividades como: Oficina inclusão digital; Dança, Teatro, Musicalização, Língua Portuguesa, Contação de história, Corte e costura para os adolescentes e suas famílias, Arte recicláveis, textualização com incentivo à leitura, esporte, eventos de Integração e Instituto da família oferecido para as famílias dos usuários. Visando o desenvolvimento das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, onde descreve que o “serviço para criança e adolescentes (02 a 05 anos) e (06 a 17 anos), bem como grupos para seus respectivos membros familiares, tendo como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demanda e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportiva como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade e proteção social” garantindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Projeto Empoderamento social e inclusão ao mundo do trabalho, surgiu no ano de 2020 com as novas demandas existentes por causa da crise sanitária que perpassa o nosso País, é ofertado para famílias, (em especial mulheres) que vivem em extrema vulnerabilidade social do Jardim Oratório e Bairros adjacentes. O projeto visa abrir caminho para que o público feminino consiga se posicionar como merece na sociedade, além de quebrar barreiras e preconceitos. A proposta é incentivar e colaborar com o protagonismo por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher. Os cursos ofertados serão: **Panificação, Confeitaria, corte costura, Manicure, Artesanato, Informática e Design de Sobrancelhas**. O conteúdo contemplará questões que envolverão a prevenção da violência de gênero e da violação dos direitos das mulheres, objetivando promover o empoderamento das cidadãs para atuarem como multiplicadoras na defesa de direitos. A iniciativa capacitará 170 famílias em especial, mulheres. Através dos cursos pautados na aplicação da Metodologia Themis de Capacitação Legal, com as devidas adaptações às necessidades locais completando carga horária de 120h. Sendo assim, a iniciativa constituirá cursos, escutas, acolhimentos, orientações, palestras dirigidas, encaminhamentos as redes, inserção e reinserção no mercado de trabalho, através do qual o Recanto Tia Célia e comunidade se descobrem pertencentes à mesma sociedade que deve ser transformada, estimulando o protagonismo no processo de transformação social.

O bairro do jardim Oratório/ Jardim Ipê, onde a instituição está inserida é marcado com alto índice de vulnerabilidade tais como: Desemprego, Mulheres negras Chefes de família, com baixa escolaridade, ocupação desordenada, falta de planejamento urbano, violência doméstica, toxodependencia, alcoolismo, adolescentes em conflito com a lei, vítima de violência, abuso e exploração sexual, famílias inseridas no PAIF e no PAEFI . Dentro do parâmetro territorial da Organização da Sociedade Civil – Recanto Tia Célia, no entorno de até 4 KM, identificamos uma demanda reprimida de até 65%, visto que, dentro do território região limítrofe entre: O CRAS Oratório e CRAS do Macuco, não possuem outros serviços, programas, ações e estratégias, voltadas para o processo de empoderamento social e inclusão ao mundo do trabalho para os indivíduos e famílias, referenciados e contra referenciados, pelos serviços que compõem a rede socioassistencial no município de Mauá, que por consequência acaba sendo identificado durante o processo de atendimento, acolhimento e ações voltadas aos nossos usuários. O principal motivo apontado pelo indicador matriz do questionário aplicado aos usuários dos serviços entre os anos de 2020 e 2021 é a perda do emprego nos últimos 19 (dezenove) meses, em decorrência da crise sanitária que perpassa o Brasil. Outro fator que agrava a recolocação desses usuários ao mercado de trabalho, é uma grande porcentagem de indivíduos com baixa escolaridade do sexo feminino, seguido por famílias chefiadas por mulheres, sendo 27,85% como principal provedora, seja por meio de benefícios e outros auxílios concedidos pelo governo. Todas as dificuldades que o Brasil já tinha para alcançar a equidade de gênero no mercado de trabalho foram expostas e aprofundadas pela pandemia. A desigualdade já era realidade. A mulher era mãe, dona de casa, profissional e tinha que dar conta de todas as atividades. De cada núcleo familiar é possível identificar que, apesar do chefe de família ser homem, a mulher visando superar a dificuldade enfrentada pelo marido, busca colocação ao mundo do trabalho, como alternativa para equilíbrio financeiro da casa, visando suprir as necessidades básicas da família. O processo de confinamento é fruto de medidas governamentais para conter o aumento drástico de casos e mortes pelo Coronavírus no país, resultando no fechamento de postos de trabalho e dificuldades para reinserção ao mercado de trabalho, agravado pelo fechamento de creches, escolas e Serviços essenciais de assistência social. Em tempo de Pandemia as dificuldades vividas por

mulheres vão além do medo do adoecimento, o desemprego, isolamento social, aumento de conflitos, tensões familiares podem gerar e agravar situações de violências. Mesmo sendo um problema histórico, a situação das mulheres no mercado de trabalho piorou especialmente ao longo de 2021.

JUSTIFICATIVA

O relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania no mês de Junho/2021, afirma que no Município de Mauá possui cadastradas 59.906 pessoas, 22.592 famílias das quais 7.909 estão em extrema e situação de pobreza, 3.025 em situação de pobreza e 5.689 tem baixa renda econômica. O CRAS do Jardim Oratório possui mais 8.000 famílias inseridas no Cadastro único para os programas sociais do Governo Federal. Nesta pandemia do Covid-19 a cada dia muitas empresas estão sendo fechadas com o isolamento social e em algumas cidades pelo lockdown, sendo obrigatório por decretos municipal e/ou estadual o fechamento total ou parcial de pequenas e grandes empresas, levando principalmente pequenos negócios à falência e outros que ainda lutam pela sobrevivência da sua família e seus colaboradores gerando uma verdadeira insegurança no futuro. Em tempo de pandemia as dificuldades vividas por mulheres vão além do medo do adoecimento, o isolamento social e tensões familiares e desempregos podem gerar ou agravar situações de violência. A taxa de desempregos entre as mulheres foi 46,7% maior que a dos homens nos 3 primeiros meses de 2021. O Brasil está no quinto lugar no ranking mundial de violência contra mulher, esse assunto é um grande problema social e saúde pública. Meninas, adolescentes, mulheres negras, idosas, trans., lésbicas, e dentre outras, são grupos mais afetados expostos e vulneráveis pelas consequências sociais e econômicas da pandemia do coronavírus. Dessa demanda que nasceu o Projeto Empoderamento social e inclusão ao mundo de trabalho.

Objetivo Geral:

- Capacitar mulheres para o mercado através de cursos profissionalizantes:

- Oferecer a esse público uma melhoria na qualidade de vida criando cidadãs críticas, participativas, capazes de atuar como agentes de transformação social na comunidade onde elas estão inseridas, a iniciativa estimula as mulheres a desenvolverem suas potencialidades, geração de renda, desenvolvimento pessoal, formação de gênero, buscando empoderar mulheres por meio da informação, promovendo orientação sobre direitos em geral.

Objetivo Específico:

- Desenvolver atividades formativas para as mulheres, proporcionando-lhe educação profissional através do planejamento de ações, cujo conteúdo desenvolva as seguintes habilidades:

- **1.1- Básicas:** ações que proporcionem trabalhar as funções cognitivas e expressivas;

- **1.2- Específicas:** ações que propiciem a aquisição de conhecimentos específicos relacionados às atividades laborativas;

- **1.3- Gestão:** ações que propiciem desenvolver autonomia pessoal e profissional da mulher.

- **1.4.** Buscar através dos cursos, que a mulher e sua família, saiam da situação de risco, cresça pessoalmente e profissionalmente.

PÚBLICO BENEFICIADO

O projeto envolve 170 famílias em especial, mulheres, em situação de extrema vulnerabilidade e risco social. Essa população envolve alguns bairros no entorno da Instituição Recanto Tia Célia, como o Bairro Jardim Ipê, Oratório, Cerqueira Leite, Macuco, Vila Magine e Rosina. São nestas localidades, onde a pobreza propicia uma maior violação dos direitos humanos que as ações do projeto estão mais concentradas, mas é claro, não excluindo a população e demandas de outras localidades vulneráveis da cidade.

METODOLOGIA

A metodologia do Projeto encontra-se fundamentada nos princípios da sócio- interativa, subsidiada nos valores de justiça, na criação de projetos individuais/ pessoais, coletivos e sociais, estruturados nos vínculos de afetividade, compromisso e confiança pessoal, familiar e social, objetivando a formação profissional, integral ,o fortalecimento de vínculos sociais ,familiares e comunitários e a integração da mulher e da família na sua totalidade e plenitude de direitos humanos ,sociais e comunitário . Neste contexto, a metodologia adotada será desenvolvida de acordo com as estratégias e técnicas a necessidade apresentada, mediante a leitura comunitária do território na qual está inserida o público alvo, com enfoque, além de seu marco maior que empoderamento feminino, inclusão social e assegurar o acesso aos direitos humanos, explorando as questões de gênero e combater a violência contra a mulher. Portanto, todas as mulheres e as respectivas famílias, terão a oportunidade de realizar os cursos. Os conteúdo do Projeto serão divididos por ciclos e ministrados em forma de Cursos, Encontros, Reuniões, Eventos, apresentações, formaturas e Comemorações Festivas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

I- IDENTIFICAÇÃO

CURSO: **DESIGN DE SOBRANCELHAS**

DIA DA SEMANA: **Segunda-Feira**

Horários: Manhã 09:00 às 11:00 Tarde: 13:30 às 15:30

DURAÇÃO: 2 HORAS/ DIA. PERIODICIDADE: UMA VEZ NA SEMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I

AULA 1: apresentação, falar sobre mercado de trabalho, atuação, procura, como montar o próprio negócio;

AULA 2: anatomia e fisiologia do pelo; biossegurança e higiene pessoal; atendimento ao cliente; história das sobrancelhas

AULA3: materiais utilizados para o design; higienização dos materiais; tipos de sobrancelha; técnica de design para modelar sobrancelha; uso do paquímetro para o design

AULA4: método de modelagem com pinça: método de modelagem com cera; método de modelagem com linha; como corrigir as sobrancelhas

AULA5: dicas básicas de visagismo

MÓDULO II

AULA1: henna ombré; tintura de sobrancelhas; lista de materiais; mapeamento facial; alinhamento perfeito; correção com sombra; correção com lápis;

AULA2 sobrancelhas baixas como fazer; sobrancelhas retas e baixas; sobrancelhas perfeitas em minutos

AULA 03 – como fazer henna fixar e técnica para durar mais tempo; henna obre certo e errado;

AULA 04 depilações egípcia – passo a passo; depilação egípcia todos os truques passo a passo; design de sobrancelhas com cera quente e pinça sem dor

AULA 5 – como corrigir sobrancelha torta dando simetria deixando iguais; como fazer design de sobrancelhas falhadas; como fazer e tirar sobrancelhas com pinça

AULA 6 – tinta específica para sobrancelhas e cílios; marcação de sobrancelhas com paquímetro; sobrancelhas masculinas como fazer

AULA 7: formatura; coffee break, entrega de certificado.

02 GRUPOS COM 20 ATENDIDAS

TOTAL: 40

I- Identificação

CURSO: MANICURE

DIA DA SEMANA: Segunda-feira

Horários: Manhã 09:00 às 11:00 Tarde: 13:30 às 17:30

DURAÇÃO: 2HORAS/ DIA. PERIODICIDADE: UMA VEZ NA SEMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I

Aula 1: Apresentação, falar sobre mercado de trabalho, atuação, procura, como montar o próprio negócio;

Aula 2: Conheça as Unhas; Formato Ideal; Combinações de Cor; Doenças das Unhas Sintomas.

Aula 3: Utensílios de Manicure; Materiais para Manicure; sites para comprar material.

Aula4: Preparação dos Pés; Cutilagem do Pé; Hora de Praticar.

Aula 5: Esfoliação dos pés; Esmaltação sem manchas; Francesinha Perfeita.

Aula 6: Hora de praticar; Preparação das Mãos; Remoção de Esmalte Antigo; Cutilagem da mão; Esfoliação

Módulo II

Aula 1: Dicas para Salão; como organizar agenda; Higiene e Segurança; Truques Práticos.

Aula 2: Memorização; Craquele; Técnicas Oriental; Francesinha; Semi definitiva; Joinhas; Adesivos; Desenhos focado em noivas

Aula3: técnicas de embelezamento das unhas das mãos e dos pés, zelando pelas normas de biossegurança, desenvolvendo desde uma sólida base teórica, com os estudos de fisiologia e anatomia das mãos e das unhas até técnicas de higienização e esterilização dos instrumentos de trabalho, respeitando as normas da Vigilância Sanitária.

Aula 4: Quanto Cobrar; Técnicas de Divulgação; Fidelização de Clientes; Bônus: Modelos de Cartões.

Aula5 Alongamento: Acabamento; Unha de Porcelona; Unha de Gel; Tradicional; Unha Acrigel premium; Unha de gel modelado; Unha acrílica e manutenção

Aula6: Quanto Cobrar; Técnicas de Divulgação; Fidelização de Clientes; Bônus: Modelos de Cartões

Aula 7: Formatura; coffee break, entrega de certificado.

02 GRUPOS COM 15 ATENDIDAS

TOTAL: 30

I- Identificação

CURSO: PANIFICAÇÃO/ CONFEITARIA

DIA DA SEMANA: Terça-feira

Horários: Manhã 09:00 às 11:00 Tarde: 13:30 às 17:30

DURAÇÃO: 2 HORAS/ DIA. PERIODICIDADE: UMA VEZ NA SEMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I- PANIFICAÇÃO

aula1 introdução um breve histórico dos pães
aula2 os principais ingredientes da panificação
aula3 os principais ingredientes da panificação
aula4 higiene e profissionalismo
princípios do profissionalismo
aula5 cálculos de balanceamento
aula6 preparo de massas fermentadas
aula7 receitas: pão de massa semi-doce
pão de hot dog
aula8 receitas: pão de massa doce
pão doce
aula9: receitas: pão de massa doce
pão doce
aula10: receitas: pães de mestre
pão de cerveja
aula11: receitas: pães de mestre
pão de cerveja
aula12: receitas complementares
Aula 13: avaliação do módulo i

MÓDULO II- CONFEITARIA

Aula1: Introdução; A Profissão
Aula2: História da Confeitaria
Aula3: Cuidados Pessoais
Aula4: Higiene da Cozinha, Utensílios e Alimentos
Aula5: Pesos e Medidas
Aula6: Utensílios e Eletrodomésticos
Aula7: Tipos de Batedeira
Aula8: Saco de Confeitar e Bicos de Confeiteiro
Aula9: Recheios para Bolos, Tortas e Doces
Aula10: Receitas Clássicas
Aula11: Folhados
Aula12: Cupcakes
Aula13: Merengues
Aula14: Macaron
Aula15: Brigadeiro e Docinhos
Aula16: Coberturas para Bolos
Aula17: Livros e Filmes de Confeitaria
Aula18: Dicas Extras
Aula19: Avaliação Módulo II
Aula20: formatura; coffee break, entrega de certificado.

02 GRUPOS COM 15 ATENDIDAS
TOTAL: 30

I- Identificação

CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA

DIA DA SEMANA: Sexta-feira

Horários: Manhã 09:00 às 11:00 Tarde: 13:30 às 17:30

DURAÇÃO: 2 HORAS/ DIA. PERIODICIDADE: UMA VEZ NA SEMANA

Módulo I

AULA 1: apresentação, falar sobre mercado de trabalho, atuação, procura, como montar o próprio negócio;

AULA2: histórico do computador; ligando o computador; dominando o mouse; desligando o computador

AULA3: lidando com o teclado; ordem das teclas; conhecendo as teclas; formatação de texto

AULA4: a internet; história da internet; principais navegadores; acessando a internet; utilizando os navegadores; pesquisando na internet; retornando ao site anterior; treinamento na pesquisa

AULA5: comunicação - e-mail, criando uma conta no Gmail; cadastro; acessando o Gmail; a caixa de entrada; respondendo e-mails; escrevendo um novo e-mail;

AULA6: avaliação do módulo i

módulo II

AULA 1 ao 8: word

AULA9: comunicação - redes sociais; utilizando o face book; criar página para o negócio; editar informações na página; publicação

AULA10: criando uma página no Instagram, página para o negócio; editar informações na página; publicação;

AULA11: tutorial canva: - o que é o canva; - como criar uma conta no canva; como criar um infográfico no canva; como baixar ou compartilhar sua produção.

AULA12: preparando arquivos no canvas; compartilhando arquivos nas redes sociais;

AULA13: avaliação módulo ii

AULA14: aula 7: formatura; coffee break, entrega de certificado.

02 GRUPOS COM 15 ATENDIDAS

TOTAL: 30

I- Identificação

CURSO: CORTE E COSTURA

DIA DA SEMANA: Sexta-feira

Manhã 09:00 às 11:00 Tarde: 13:30 às 17:30

DURAÇÃO: 2 HORAS/ DIA. PERIODICIDADE: UMA VEZ NA SEMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I-

Aula 1: Apresentação, falar sobre mercado de trabalho, atuação, procura, como montar o próprio negócio;

Aula2: introdução; 2 a história do vestuário

Aula3: preparação do tecido

Aula4: preparação do tecido

Aula5: estrutura dos tecidos

Aula6: dicas para compra de tecidos

Aula7: como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Aula8: como trabalhar com: tecidos delicados, pêlos, lisos, et

Aula9: relação de tecido, agulha, linha e ponto

Aula10: sobre o risco e o corte

Aula11: sobre o passar do ferro

Aula12: acabamentos finos manuais

Aula13: acabamentos finos a máquina

Aula14: princípios decomposição do vestuário

Aula15: etiqueta no vestir

Aula16: como reconhecer e adequar tipo de silhueta

Aula17:apêndice dicas básicas

Aula18: apêndice tipos de pontos

Aula19:bibliografia/links recomendados

Aula20: Avaliação Módulo

Aula21:formatura; coffee break, entrega de certificado

02 GRUPOS COM 13 ATENDIDAS

TOTAL: 26

I- IDENTIFICAÇÃO

CURSO: Artesanato

DIA DA SEMANA: Quinta-feira

Horários: Manhã 09:00 às 11:00 Tarde: 13:30 às 15:30

DURAÇÃO: 2 HORAS/ DIA. PERIODICIDADE: UMA VEZ NA SEMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I

AULA 1: apresentação, falar sobre mercado de trabalho, atuação, procura, como montar o próprio negócio;

AULA2 -artesanato artista

AULA3- artesanatos

AULA4- cubos de sabonetes opacos

AULA5- mini sabonetes opacos de diversas formas

AULA6- técnica da inserção de objetos decorativos

AULA7- técnica do corte e preenchimento

AULA8- técnicas especiais

AULA9- artesanato profissional e artesanato amador

AULA10- produtos típicos

AULA11- classificação do artesanato

AULA12- programa do artesanato brasileiro

AULA13- tipologias do artesanato

AULA14- 40 produção de doces

AULA15- continuação técnicas

AULA16- técnicas

Módulo II

AULA 1-Conceito sobre reciclagem de materiais: PET e papel.

AULA2-Reconhecimento dos materiais e ferramentas.

AULA3-Preparação, seleção e descarte.

AULA3-Técnicas utilizadas: recorte, dobradura, montagem, costuras, trançados, originais, texturização, acabamentos e decoração.

AULA4- Peças confeccionadas: embalagens, porta-joias, brinquedos, bolsas, cestas e cadeira.

AULA5-Aspectos de comercialização.

AULA6-Preservação do meio ambiente.

AULA7-Higiene e segurança no trabalho

AULA8-formatura; coffee break, entrega de certificado.

02 GRUPOS COM 10 ATENDIDAS
TOTAL: 20

Cronograma de Execução do Projeto

ATIVIDADES	EXECUÇÃO Janeiro a Dezembro											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento/ Organização dos cursos com a equipe técnica	X					X						
Matrícula/ Rematrícula	X					X						
Início dos cursos: Manicure; Corte e costura; Design de sobancelhas, Informática; Panificação; Confeitaria; Artesanato.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras/ Encontros		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a rede e equipamentos de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe/ Planejamento e alinhamento do Projeto	X		X		X		X		X		X	
Feira Artesanal/ Workshop							X			X		X
Comemorações/ Formatura e entrega de certificados						X						X
Instituto da Família/ Palestras/ Encontros		X		X		X		X		X		X

MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
Desenvolver atividades formativas para as mulheres, proporcionando-lhe educação profissional através do planejamento de ações, cujo conteúdo desenvolva as seguintes habilidades: ações que proporcionem trabalhar as funções cognitivas e expressivas; ações que proporcionem a	Cursos Panificação; Confeitaria; Informática Artesanato; Design de Sobrancelhas; Manicure; Corte e costura	Atingir 170 mulheres Ter 80% de participação; 50% das mulheres inclusas no mercado de trabalho. 50% das Mulheres microempreendedoras	Aprimoramento das potencialidades das mulheres; Maiores possibilidades de geração de rendas; Inserção e reinserção das mulheres no mercado de trabalho Empoderamento Feminino	Lista de Presença; Registro Fotográfico; Relatórios;	Coordenadora de projetos; Técnico Social; Professores;

O Instituto Tia Célia acompanha o processo de maneira constante, podendo fornecer

qualquer informação sempre que solicitado. Como instrumentos de avaliação, são utilizados:

- Lista de presença/ nível de frequência das mulheres;
- Avaliações aplicadas pelos

instrutores semestralmente; •Visitas domiciliares e institucionais.

“Questionários entre outros”

IMPACTO ESPERADO

- ✓ Estimular autonomia da mulher periférica
- ✓ Diminuir índices quadros depressivos e pensamentos suicidas.
- ✓ Estimular as potencialidades e o resgate de hábitos para o mercado de trabalho
- ✓ Inclusão produtiva transformando a vida das pessoas mais vulneráveis Desenvolver cursos profissionalizantes que promovam experiências nas diferentes áreas do conhecimento e inserção no mercado de trabalho e das linguagens.
- ✓ Inserir no mercado de trabalho formal e informal complementando a renda familiar.
- ✓ Sustentabilidade financeira para a instituição como para as mulheres atendidas pelo projeto.
- ✓ Aulas teóricas e praticas e também com conteúdos que serão trabalhados com os profissionais da Psicologia, Nutrição e Pedagogia.

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS PARA O PROJETO

qtd	cargo	formação	carga horária mensal	vínculo	custo mensal	fonte de recurso
01	coordenadora projeto	bacharel em administração de empresa / concluindo serviço social	30	MEI	R\$ 3.600,00	termo de colaboração
01	instrutor de corte e costura	curso técnico	16	MEI	R\$ 600,00	termo de colaboração
01	instrutora de artesanato	curso técnico	24	MEI	R\$ 600,00	termo de colaboração
01	instrutora de manicure	curso técnico	16	MEI	R\$ 510,00	termo de colaboração
01	instrutora de panificação/ confeitaria	curso técnico	16	MEI	R\$ 1.200,00	termo de colaboração
01	instrutor de informática	curso técnico	16	MEI	R\$ 510,00	termo de colaboração
01	instrutora design de sobancelhas	curso técnico	16	MEI	R\$ 510,00	termo de colaboração

Provisões

a) Ambiente Físico e Infraestrutura:

Imóvel: () Próprio () Alugado (X) concessão de uso por tempo indeterminado () Outros **Terreno e área construída:** 367,14 M²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Mesas Grandes	31
Cadeiras Grandes	105
Cadeiras Pequenas	08
Armários	105
Arquivos	03
Câmera Fotográfica	01
Computador	14
Câmera filmadora	01
Televisão	03
DVD	02
Impressora	1 (EPSON L455) e 4 (HP 2546) 1 CANON

Violão	02
Teclado	01
Fogão Industrial	01
Fogão	01
Freezer	01
Forno industrial	01
Geladeira	02
Maquina de costura	15
Salas de Atividades	05
Salão Multiuso	1
Biblioteca	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro	04
Banheiro Adaptado	01
Dispensa	01
Sala Coordenação	01
Escritório	01
Atendimento Social	01
Brinquedoteca	01
Pátio Coberto	01
Sala de costura	01

a) Materiais Socioeducativos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jogos Lúdicos	15
Bolas	05
Bambolês	200
Violões	02
Teclado	01
Livros	150
Flautas doce	50

7.4 Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria

Categoria-Gêneros Alimentícios	R\$21.000,00
CATEGORIA- OUTORS MATERIAS DE CONSUMO	R\$20.640,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00
CATEGORIA- SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00
CATEGORIA- LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 0,00
CATERGORIA- SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.360,00
CATEGORIA- COMBUSTÍVEL	R\$8.000,00
CATEGORIA- DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 0,00
CATEGORIA- OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00
TOTAL	150.000,00

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/05/27/taxa-de-desemprego-entre-mulheres-atinge-recorde-de-179percent.ghml>

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 22 de outubro de 21.



Técnico Responsável
Ana Lídia Da Silva Lima

JOELMA MARIA DA SILVA DE SANTANA
PRESIDENTA



TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 103/2021

Processo n.º 6870/2021

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 150.000,00

Emenda Parlamentar Federal: 41190009

Vigência: 12 meses

Termo de Colaboração que entre si celebram o **Município de Mauá**, através da Secretária de Promoção Social, e a (o) **Instituição Recanto Tia Célia**, para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MAUÁ, inscrito no CNPJ 46.522.959/0001-98, estabelecido nesta cidade, na Av. João Ramalho, 205, Bairro Vila Noêmia, Mauá – SP, neste ato representado por **Xênia Pedrosa de Sousa Díspre**, Secretário(a) Municipal de Promoção Social, e de outro lado a (o) **Instituição Recanto Tia Célia**, na qualidade de Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ n.05.028.042/0001-54, estabelecida nesta cidade, na Rua Imbuia, 166 – JD. Ipê – Mauá – SP – CEP: 09390-440, neste ato representada por **Joelma Maria da Silva de Santana**, presidente da organização, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.45.266.580-2 e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF n. 383.697.278-67, doravante em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, respectivamente, resolvem celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, na forma das condições e cláusulas que seguem:

Cláusula primeira – DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto o empoderamento social e inclusão ao mercado de trabalho.

Cláusula segunda – DA GESTÃO. São representantes em relação ao objeto: **a)** Dirigente responsável pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Sr.(a) **Joelma Maria da Silva de Santana**, presidente, RG n. 45.266.580-2, CPF n. 383.697.278-67, se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, nos termos do art. 35, V e 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 8.935/2021. **b)** Gestor responsável pela parceria: **Xênia Pedrosa de Sousa Díspre**, **Secretário(a) Municipal de Promoção Social**, responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar e emitir o parecer conclusivo da prestação de contas da parceria.

Cláusula terceira – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS. Subcláusula primeira. São obrigações do MUNICÍPIO: **a)** Fornecer os recursos para a execução deste objeto; **b)** Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada prorrogação ao exato período do atraso; **c)** Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; **d)** Requerer da organização parceira o saneamento de eventuais irregularidades na gestão dos recursos ou de fatos que comprometam as atividades e metas da parceria; **e)** Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, durante a vigência do objeto, que deverá conter no mínimo os requisitos previstos no §1º do art. 59 da Lei 13.019 de 2014; **f)** Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019 de 2014; **g)** Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação; **h)** Cumprir com os prazos previstos para a prestação de contas; **i)** Exigir da organização parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais exigências da Administração Pública, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas; **j)** Realizar pesquisa de satisfação da parceria sempre que necessário. **Subcláusula segunda.** São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **a)** Responsabilizar-se pela execução do objeto em estrita consonância com as normativas e legislações pertinentes, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas, do Plano de Trabalho; **b)** Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto; **c)** Disponibilizar os bens e/ou serviços a título de contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no Plano de Trabalho; **d)** Os recursos recebidos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias, ou no fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública **e)** Efetuar os pagamentos somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; **f)** Quando autorizado, pagar despesas em espécie (em casos excepcionais); **g)** Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, **h)** Manter e movimentar os recursos na conta



bancária específica citada neste instrumento; **i)** Permitir livre acesso do gestor, do responsável pelo controle interno e dos membros das comissões de monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; **j)** Transferir e permitir ao MUNICÍPIO a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade; **k)** Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; **l)** Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da organização e ao adimplemento do Termo, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução; **m)** Apresentar a prestação de contas parcial no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da parcela e a prestação de contas anual no prazo de até 30 (trinta) dias após o final de cada exercício, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo MUNICÍPIO, com elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas, e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de cumprimento do objeto e de execução financeira; **n)** Na prestação de contas final, anexar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos da organização parceira, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor; **o)** Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas; **p)** Identificar o número do Instrumento da parceria e órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao MUNICÍPIO, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e outras fontes; **q)** Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do órgão repassador, descrição do objeto e valor total da parceria. **r)** Oficiar, caso houver, a relação de parentesco vinculado ao objeto de dirigente ou de membros da diretoria da organização, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, que tenha relação direta com servidores ou agentes políticos diretamente ligados ao MUNICÍPIO, inclusive no âmbito do Legislativo.

Cláusula quarta – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES. As partes reconhecem que os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão desta, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública será de titularidade e se incorporará ao patrimônio do MUNICÍPIO.

Cláusula quinta – DO REGIME JURÍDICO DO PESSOAL. A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos com recursos desta parceria, deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, motivação e interesse público. **Subcláusula única.** Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o MUNICÍPIO e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

Cláusula sexta – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. O valor total da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anual. **Subcláusula primeira: poderá haver reajuste anual, conforme índice oficial do governo Federal – IPCA/IBGE, bem como readequações de valores, caso seja necessário.** **Subcláusula segunda – DA CONTRAPARTIDA.** A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá colocar a disposição do objeto seus recursos materiais, humanos e/ou patrimoniais elencados no Plano de Trabalho, podendo ser substituído pela contrapartida financeira. Os recursos disponibilizados a título de contrapartida constituem as obrigações mínimas a que se compromete a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo que, mediante entendimentos entre as partes ou de forma espontânea, poderão ser concedidas outras contrapartidas sem que isso constitua obrigação do MUNICÍPIO de ampliar sua participação financeira no cofinanciamento do objeto. **Subcláusula terceira – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS.** Os valores a repassar, segundo o Cronograma de Desembolso, deverão ser depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, na agência nº 2113, Banco: 104 (Caixa Econômica Federal),



conta-corrente nº 92-7, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Cláusula sétima – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma: **Subcláusula primeira – DO EMPENHO.** A referida despesa correrá por conta da funcional programática: 05.05.08.244.0050.2058, fonte de recurso: 0005 da Secretaria de Promoção Social, elemento de despesa: 3.3.50.39.01.00.00.00, empenho nº 8421/2021. **Subcláusula segunda – DA SUPLEMENTAÇÃO.** O MUNICÍPIO declara que, caso houver termos aditivos a este instrumento, indicar-se-ão a este os créditos e empenhos para a cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro. **Subcláusula terceira – DO CONTINGENCIAMENTO.** As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento das metas segundo a LRF, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

Cláusula oitava – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, na seguinte forma: Parcial: até 15 (quinze) dias após o repasse de cada parcela; e Integral: até 90 (noventa) dias do encerramento da vigência desta parceria.

Cláusula nona – DA VIGÊNCIA. Este Instrumento terá **vigência de 10/dezembro/21 até 09/dezembro/2022 contado a partir da data de sua assinatura**, e poderá ser prorrogado justificando suas razões desde que aprovado pelo Secretário(a) da Secretaria de Promoção Social. **Subcláusula única – DA PRORROGAÇÃO.** Poderá haver prorrogação do prazo de vigência do presente Termo somente em casos excepcionais a serem analisados pelo MUNICÍPIO.

Cláusula décima – DA RESCISÃO. A rescisão do objeto poderá ser motivada pelas partes nos limites previstos. **Subcláusula primeira – DA RESCISÃO SEM ÔNUS.** Qualquer parte tem faculdade para rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade a execução do objeto parcial, desde que comunicado ex-offício com no mínimo **90 (noventa) dias de antecedência**, quando das seguintes razões: **a)** Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e, prestado contas até o montante do repasse realizado; **b)** Se houver atrasos nos repasses (definir um prazo) que comprometam a execução do objeto; **c)** Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possam interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pelo MUNICÍPIO ou por órgãos oficiais. **Subcláusula segunda – DA RESCISÃO COM ÔNUS.** Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido ex-offício pelo MUNICÍPIO, interrompido os repasses para que até 30 (trinta) dias seja apresentada defesa, e ainda nos casos em que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **a)** No curso desta parceria, possa ter sido declarada omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com uma das três esferas de governo, inclusive com a administração indireta; **b)** Indicar como dirigente, durante a vigência da parceria, membro do Ministério Público ou agente público de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; **c)** Ter julgadas irregulares prestações de contas dos últimos 5 (cinco) anos, pela Administração Pública direta e indireta, federal, estadual ou municipal, no curso desta parceria; **d)** Não ter sanado em tempo hábil as irregularidades que motivaram a rejeição de contas, e não forem quitados os débitos que lhes foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão, das contas julgadas irregulares, pela Administração Pública direta e indireta, federal, estadual ou municipal, no curso desta parceria; **e)** Receber, durante a vigência desta parceria, punição de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e ou ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público; **f)** Tenha entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas às parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; **g)** Tenha entre seus dirigentes, pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; **h)** Tenha dirigentes suspensos dos direitos políticos de três a dez anos, conforme o caso, e proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três a dez anos, conforme o caso.



Cláusula décima primeira – DA PUBLICAÇÃO. O extrato do presente Termo será publicado no (IMESP – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cumprindo o disposto no art. 38 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

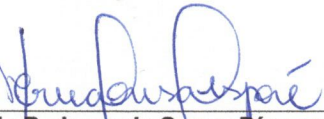
Cláusula décima segunda – DOS ANEXOS. Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Instrumento: Plano de Trabalho, na forma do Art. 22 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Cláusula décima terceira – DO FORO. As partes elegem o foro da comarca de Mauá para esclarecer dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

Cláusula décima quarta – DISPOSIÇÃO FINAL. E por estarem acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Eu, Angela M.^a Fernandes Pina Augusto, _____, digitei o presente Termo, e eu, Maria Sara S. de A. Pereira; _____, o revisei.

Mauá, 10 de dezembro de 2021.



Xênia Pedrosa de Sousa Díspre
Secretária de Promoção Social



Adriana da Silva Alves
Representante Legal
CPF 315.816.678-40
Instituição Recanto Infantil Tia Célia
Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: **Angela M.^a F. Pina Augusto**
CPF: _____
Ass. Administrativa III
Matr. 6002

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____



Maria Sara Santos de Araújo Pereira
Departamento de Compras



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

OSC PARCEIRA: Instituição Recanto Infantil Tia Célia

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 103/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o empoderamento social e inclusão ao mercado de trabalho

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 150.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021/2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 10 de dezembro de 2021



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Joelma Maria da Silva de Santana

Cargo: Presidente

CPF: 383.697.278-67

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Dís pore

Cargo: Secretária de Promoção Social

CPF: 251.556.738-01

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Joelma Maria da Silva de Santana

Cargo: Presidente

CPF: 383.697.278-67

Assinatura: _____

Adriana da Silva Alves
Representante Legal
CPF 315.818.678-09

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

OSC PARCEIRA: Instituição Recanto Infantil Tia Célia

CNPJ: 05.028.042.0001-54

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM): 103/2021

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o empoderamento social e inclusão ao mercado de trabalho

VALOR (R\$): 150.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 10 de dezembro de 2021.

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Díspore

Cargo: Secretária de Promoção Social

E-mail: xeniasousa@gmail.com

Assinatura: _____